



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05607/2015, DE 8 DE JULHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 149.454,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 13.392.3002.2088 - 33903900 13.300,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIABEL/SCFV

00063 - 08.244.4007.2152 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.154,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 35.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00233 - 27.812.3007.2296 - 33903000 12.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

1.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00221 - 15.451.5015.2299 - 33903900 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 149.454,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00196 - 13.392.3002.2088 - 33903000 13.300,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIABEL/SCFV

00057 - 08.244.4007.2152 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 65.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00237 - 27.695.6004.1004 - 44905100 51.154,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 149.454,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 149.454,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 149.454,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de julho de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal